



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA N.º 327/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá ausentar-se do Município com o objetivo de tratar de assuntos junto ao CODESEI, AMUCAN, INCRA e FUNASA, e realizar visitas ao Gabinete do Deputado Estadual, Senhor Galileu e nas Secretarias Estaduais de Cultura, Turismo e Esporte na cidade de Belém/PA, no período de 23/02/2021 à 25/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA ANDRADE** no cargo em comissão de Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Projetos Estratégicos, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 012/2021, com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 22.02.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA